



teresina, 29 de junho de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1346/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias que comercializam medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde — SUS afixarem cartazes informando a gratuidade na Rede Pública de Saúde do Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo